



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

08 / 08 / 2024
Patrícia F. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.



“Concede o título de Cidadania Catalana a Dra. Natalia Pimenta Resende”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Catalana a **Dra. Natalia Pimenta Resende**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catalão.

Parágrafo único. A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão